



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2021

PROCESSO Nº.: 004/2021
INEXIGIBILIDADE Nº.: 002/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e **SOUSA MED LTDA ME**, empresa estabelecida na cidade Monte Belo/MG, à Rua Venancio Teixeira da Silva, nº 41, Centro, CEP: 37115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.320.706/0001-97, através do seu representante legal Sra. Alessandra Maria de Cassia de Sousa, brasileira, médica, casada, com residência e domicílio a Rua Venancio Teixeira da Silva, nº 41, Casa, Centro, na cidade de Monte Belo/ MG, CEP 37.115-000, portador do RG nº MG-12.385.031– SSP/MG, CPF nº 069.908.566-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de preços, previsto no contrato nº 034/2021, conforme disposto no Art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas modificações e cláusula décima terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor do item 1 – Prestação de serviço de profissional médico na especialidade Ginecologia e Obstetrícia no Município de Monte Belo, para atendimento nos seguintes locais: Centro de Saúde de Monte Belo, Posto de Saúde Santa Cruz, Posto de Saúde Juréia e demais unidades de saúde do Município, atualmente prestado a R\$ 46,43 (quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) por consulta, fica reajustado para R\$ 47,98 (quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) por consulta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal